Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Desenvolvimento Acadêmico e Projetos de Inovação

EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR(A/E) DO GRUPO PET SERVIÇO SOCIAL

O Comité Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial CLAA/PET, representado pelo seu presidente, torna público, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para vaga de Tutor(a/e) do Programa de Educação Tutoria (PET) Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), campus Maracanã, em conformidade com a legislação vigente Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005; Portaria do MEC n° 976, de 27 de julho de 2010 republicada com alterações em 31 de outubro de 2013; Portaria n° 343, de 24 de abril de 2013; e Resolução n° 36, de 24 de setembro
de 2013.

I - Caracterização e objetivos do PET

O PET, vinculado à Secretaria de Ensino Superior (SESU) do Ministério da Educação, é desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior, nas modalidades de cursos específicos ou de propostas interdisciplinares. Os grupos PET visam às atividades regidas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão sob a orientação de um Tutor(a/e) docente, sendo composta por um(a/e) Tutor(a/e), bolsistas e não bolsistas. A bolsa de tutoria terá duração de três anos, passível de recondução pelo CLAA por igual período.

Objetivos do grupo:

1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de Educação Tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos(as/es) estudantes de graduação.
3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.
4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
5. Estimular espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social do ensino superior.

6. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.
7. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

8. Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

II- Atribuições do Tutor(a)

1. Planejar, supervisionar as atividades do grupo e orientar os(as/es) estudantes envolvidos (as/es) no grupo.
2. Coordenar a seleção de bolsistas.
3. Elaborar em conjunto com os(as) estudantes o planejamento anual das atividades do grupo a ser enviado, para aprovação, à Pró-Reitoria de Graduação.

4. Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório anual da IES.

5. Apresentar à Pró-Reitoria de Graduação relatório anual de atividades, conforme legislação vigente.
6. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos da verba de custeio em conformidade com a legislação vigente.

7. Controlar a frequência e a participação dos (as/es) estudantes.
8. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.
9. Cumprir as exigências estabelecidas no Termos de Compromisso, entre as quais a de não receber outra bolsa
10. Atender, nos prazos estipulados, às demandas da Instituição e da SESU.
11. Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos(as/es) bolsistas e do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula da graduação.

12. Participar de eventos locais, regionais e do Encontro Nacional do Programa de Educação Tutorial, assim como estimular os(as/es) estudantes para que participem.
13. Comprometer-se em permanecer na tutoria do grupo pelo prazo mínimo de 03 anos.

14. Em caso de desistência do Tutor(a/e) do PET, durante o triênio previamente estipulado, este deverá apresentar relatório parcial de atividades e de gastos à Pró-Reitoria de Graduação, conforme legislação vigente, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de seu desligamento.

III. Os requisitos para participação no processo seletivo

1. Pertencer ao quadro permanente de docentes da Uerj, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com título de doutor.
2. Excepcionalmente o professor com titulação de mestre poderá participar do processo seletivo e sua classificação dependerá da avaliação realizada pelo CLAA e aprovado pela Comissão de Avaliação. (DELIBERAÇÃO Nº 037/2011).

3. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

4. Apresentar atuação efetiva na docência em cursos de graduação nos últimos três anos na Uerj.

5. Comprovar atividades de pesquisa e de extensão nos últimos três anos na Uerj.
6. Ter disponibilidade para reuniões frequentes, previamente combinadas entre os discentes e a tutoria.

IV. As inscrições

As inscrições deverão ser realizadas de 16/06/2025 a 16/07/2025, através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfe9bF1DlSug7OrH0z9XJTZFTLSuBAQaQCPUV9iThlSC9Ipog/viewform

Documentos de inscrição:

1. **Currículo Lattes documentado dos últimos anos**
2. **carta de motivação**, de no máximo, duas laudas (tamanho A4, fonte Times New Roman 12 e margens de 2cm) expondo o interesse pela atividade e perspectivas para a tutoria do programa (assinada e digitalizada);
3. **Apresentação de proposta de projeto** no campo do ensino, da pesquisa e da extensão para o triênio (Setembro de 2025 a Setembro de 2028).

V. Procedimentos de Seleção

O processo de seleção será conduzido por uma banca formada por membros do respectivo Grupo PET: Tutor atual do grupo PET; mínimo de 05 representantes estudantes (bolsistas e não bolsistas), Interlocutor(a) e/ou Interlocutor(a) substituto(a) e/ou Pró-reitor(a) substituto(a), diretor(a) ou coordenador(a) de graduação da FSS-UERJ.

A avaliação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo será realizada mediante a análise de documentos e a apresentação do plano de trabalho. Serão considerados os seguintes aspectos:

1. (100 pontos) Carta de Intenções e Adequação do Plano de Trabalho à proposta de trabalho do grupo PET Serviço Social e aos objetivos previstos na política do Programa de Educação Tutorial, considerando:
- Contribuição para a inovação e desenvolvimento do grupo;
- Contribuição para a educação tutorial;
- Articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. (100 pontos) Entrevista e Defesa do Plano de Trabalho.

3. (450 pontos) Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção intelectual. Serão contabilizadas as pontuações relacionadas às ações/produções dos últimos 3 anos (Anexo 01).

A pontuação final resultará do cálculo da média aritmética simples dos aspectos listados acima.

VI. Cronograma e Local de Seleção

Período de Inscrições: 16/06/2025 a 20/07/2025

Entrevistas presenciais e apresentação da trajetória profissional: 11/08 e 14/08

Local: Sala do Pet Serviço Social - 8001/D

Resultado preliminar: 18/08

Prazo para Recursos: O recurso deverá ser enviado via Processo (SEI) ao DAPI.

18/08 a 19/08

Resultado do(s) Recurso(s): 25/08

Resultado final: 26/08

Divulgação do resultado final: nas páginas oficiais: DAPI:

www.dapi.uerj.br, PET UERJ:

VII. Da aprovação: será considerado aprovado e classificado o candidato que obtiver o maior conceito/nota na média geral.

VIII. Homologação e encaminhamento do resultado final a SESU/MEC: realizada pela Pró-reitoria de Graduação.

Início das atividades do tutor: 08/09

Pró Reitora substituta

Grupos PET/UERJ

ANEXO 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome completo do(a/e) candidato(a/e):

E-mail:

Telefone/Celular:

Documentos entregues:

( ) Relatório de Atividades Docentes na UERJ
( ) Plano de Trabalho para os próximos três anos
( ) Carta de Intenções
( ) Currículo Lattes
( ) Carta de Ciência da Chefia
( ) Outros:

Este documento deve ser preenchido e assinado eletronicamente pelo interessado.